



## MUNICÍPIO DE VALENÇA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Psicologia, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 30 de março de 2022 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 7 de abril de 2022, com a presença de Andrea Vieira Pestana Trindade Brandão, técnica superior, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Marlene Sofia Gamboa Freitas Franco, técnica superior ambas na qualidade de vogais.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2022 e na BEP sob o código de oferta OE202211/0617, tendo a data limite para a entrega de candidaturas terminado a 2 de dezembro corrente, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

Foram recebidas 13 (treze) candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros
2	Ana Rita Teixeira Lopes
3	Ana Rute Caldas Monteiro
4	Isaura Maria Bandeira de Araújo
5	Joana Patrícia Lima Afonso
6	Joana Sofia Esteves Correia
7	José Pedro Gomes Armada
8	Márcia Cristina Felgueiras Barbosa
9	Marta Alves Cacho



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

A.  
P.  
TF

10	Sílvia Lopes Ribeiro
11	Soraia Fernandes Gonçalves
13	Susana Isabel de Araújo Fagundes
13	Tânia Gonçalves Pereira

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos.

3. De seguida o júri, em conformidade com a ficha e fórmulas de avaliação fixadas na ata número um, procedeu à avaliação curricular dos candidatos admitidos, deliberando atribuir a seguinte classificação:

**Lista Intercalar – 1.º método de seleção – AC (40%)**

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros	14 Valores
Ana Rita Teixeira Lopes	7,5 Valores
Ana Rute Caldas Monteiro	14 Valores
Isaura Maria Bandeira de Araújo	16 Valores
Joana Patrícia Lima Afonso	20 Valores
Joana Sofia Esteves Correia	11 Valores
José Pedro Gomes Armada	17 Valores
Márcia Cristina Felgueiras Barbosa	9 Valores
Marta Alves Cacho	14 Valores
Sílvia Lopes Ribeiro	19,5 Valores
Soraia Fernandes Gonçalves	14 Valores
Susana Isabel de Araújo Fagundes	10 Valores
Tânia Gonçalves Pereira	10 Valores



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten initials in blue ink: A., P., TR*

5. Nos termos da alínea a) do n.º4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro o júri deliberou, por unanimidade, projetar **excluir** os candidatos que, seguidamente se identificam pelo facto de no 1.º método de seleção terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores:

Ana Rita Teixeira Lopes	7,5 Valores
Márcia Cristina Felgueiras Barbosa	9 Valores

6. O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos a excluir, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando-os, para, no prazo de 10 (dez) dias se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados” disponibilizado na página eletrónica do município.

7. Mais deliberou notificar os restantes candidatos, para se assim o pretenderem, se pronunciarem, no prazo e termos referidos no número anterior, acerca da sua valoração.

8. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em [www.cm-valenca](http://www.cm-valenca) e notificar todos os candidatos nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

Andrea Trindade

(Andrea Trindade)

A Vogal

Marlene Franco

(Marlene Franco)

A Vogal

Paula Mateus

(Paula Mateus)